

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 163/22			01 de Setembro de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	07
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	07
Pró-Reitoria De Pós Graduação - PPG	10
Centros Acadêmicos – CA	11
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	11
Departamento De Turismo - DETUR	11
Departamento De Ciências Contábeis - DCC	13
Centro de Ciências da Saúde - CCS	13
Departamento De Medicina Integrada - DMI	13
Departamento De Farmácia - DFARM	13
Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT	14
Departamento De Medicina Clínica - DMC	14
Departamento De Infectologia - DINFEC	15
Centro de Biociências - CB	15
Departamento De Fisiologia E Comportamento - DFS	15
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	16
Departamento De Geografia - DGC	16
Coordenação Do Curso De Pedagogia - CCPE	16
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	17
Instituto De Química - IQ	17
Departamento De Geologia - GEO	17
Instituto de Química - IQ	17
Centro de Tecnologia – CT	18
Departamento De Arquitetura – ARQ	21
Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT	22
Departamento De Engenharia De Petróleo - DPET	23
Departamento De Engenharia Civil E Ambiental - DECAM	23
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	24
Departamento De Ciências Administrativas - DEPAD	24
Centro De Educação - CE	25
Departamento De Práticas Educacionais E Currículo - DPEC	25
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	26
Instituto Do Cérebro - IC	26
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	26
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS	28
Escola De Música - EMUFRN	29
Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	29
Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS	35
Núcleo De Arte E Cultura - NAC	38
Anexo	38

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1356 / 2022 - R, de 30 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 252/2022/FACISA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela revisão e atualização do Projeto Político-Pedagógico do Curso de graduação em Terapia Ocupacional (Bacharelado), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA/UFRN).

DIMITRI TAURINO GUEDES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1674532;
 ENIO WALKER AZEVEDO CACHO, Professor Associado, matrícula n.º 1716016;
 LEILIANE HELENA GOMES, Terapeuta Ocupacional e Vice-Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 1ª Região (CREFITO-1);
 ANA LÚCIA CRISTINO DE SOUZA, Terapeuta Ocupacional e Delegada do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 1ª Região (CREFITO-1);
 LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Professora da Departamento de Terapia Ocupacional da UFPE, matrícula n.º 1132436;
 THAIZ MATTOS SUREIRA, Professora Adjunta, matrícula n.º 1806446;
 DEBORA DE ALMEIDA ALOISE, Professora Adjunta, matrícula n.º 3575538.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1358 / 2022 - R, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem as Tutorias de Área e de Campo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, com área de Concentração em Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN), com vigência de 12 meses, sendo permitidas reconduções a critério da coordenação do programa de residência e da Comissão Colegiada.

TUTORIA DE ÁREA PROFISSIONAL
TUTORES DE ENFERMAGEM

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	UFRN	Tutora de Área	Matrícula 1149590
ANA PAULA DE SOUSA SANTOS	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 1843169
AILZA ROQUE DE BRITO	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 2203730
TUTORES DE FARMÁCIA			
TATIANA XAVIER DA COSTA	UFRN	Tutora de Área	Matrícula 1446090
IRIS UCELLA DE MEDEIROS	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 1289923
MARIA CLARA DE ARAÚJO SILVA CAVALCANTI	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 1843074
TUTORES DE NUTRIÇÃO			
ANA GERMANA LEITE	EBSERH	Tutora de Área	Matrícula 1189649
ANA VERÔNICA DANTAS DE CARVALHO	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 1297605
TUTORES DE FISIOTERAPIA			
VANESSA BRAGA TORRES	EBSERH	Tutora de Área	Matrícula 1843977
INGRID FONSÊCA DAMASCENO BEZERRA	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 1843466
TUTORES DE FONOAUDIOLOGIA			
DANIELLE XAVIER PEREIRA	EBSERH	Tutora de Área	Matrícula 2237176
ANA ALESSANDRA BEZERRA DE AGUIAR CARDOSO	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 2231819
TUTORES DE PSICOLOGIA			
FABIANA LIMA SILVA	EBSERH	Tutora de Área	Matrícula 2173470
MANUELLA MAYARA DE MEDEIROS NUNES	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 2224557
ALEXSANDRA BRAGA TORRES	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 1844121
TUTORES DE SERVIÇO SOCIAL			
MAUREEN DE OLIVEIRA AZEVEDO BEZERRA	EBSERH	Tutora de Área	Matrícula 2213807

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

SABRINA SILVA ZACARON	EBSERH	Tutora de Campo	Matrícula 2148895
THIAGO DINIZ DE SOUZA	EBSERH	Tutor de Campo	Matrícula 2237122

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1179/2021-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 147/2021, de 06.08.2021, convalidando todos os atos praticados por meio dessa.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1359 / 2022 - R, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 11/2022/CPPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível III, submetido por ISAURA DE FRANÇA BRANDÃO, matrícula n.º 1015241, Professora da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN.

GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, matrícula n.º 1281061.

ILANA SANAMAIA QUEIROGA BEZERRA, Professora da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

GESIVALDO DOS SANTOS SILVA, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1361 / 2022 - R, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de definir regulamentação da utilização do espaço da feirinha do Centro de Convivência.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

IZABEL DE MEDEIROS COELHO, Professora Assistente, matrícula n.º 4687810;
BRUNA MASSUD DE LIMA, Assistente Social, matrícula n.º 3009401;
LUCIANI SOARES SILVA MACEDO, Assistente em Administração, matrícula n.º 350811;
PAULO ROBERTO PAIVA CAMPOS, Professor Titular, matrícula n.º 346335;
SAUL SEVERINO OLIVEIRA, Técnico em Secretariado, matrícula n.º 1792699.

Art. 1º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1362 / 2022 - R, de 31 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Embaixada da França no Brasil para a Criação do Programa "Cátedras Francesas na UFRN" ,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de avaliar os projetos no âmbito do Programa "Cátedras Francesas na UFRN".

RENATA ARCHANJO, Professora Associada, matrícula n.º 2211871.
SERGIO LUIS RIZZO DELA SAVIA, Professor Associado, matrícula n.º 1784950.
ARRILTON ARAUJO DE SOUZA, Professor Titular, matrícula n.º 1149552.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1107 / 2022 - PROGESP, de 31 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, os períodos abaixo relacionados:

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
-------	------	------	---------	------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

072954/22	1418990	Rafael Ferreira Alves de Assis	28/08/17 a 12/05/19	622
-----------	---------	--------------------------------	---------------------	-----

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1108 / 2022 - PROGESp, de 31 de agosto de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	GEORGIA SIBELE NOGUEIRA DA SILVA
PROCESSO	23077.115315/2022-86
MATRÍCULA	1149551
LOTAÇÃO	Departamento de Psicologia
VIGÊNCIA	07/08/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1110 / 2022 - PROGESp, de 01 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 -Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
------	-----------	----------	----------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

ZIVANILSON TEIXEIRA E SILVA	346866	15/07/2022	23077.064093/2022-26
-----------------------------	--------	------------	----------------------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1111 / 2022 - PROGESP, de 01 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ANA LUIZA BRAGA DE MACEDO LOMBARDI	1203099	26/08/2022	23077.112151/2022-35

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1112 / 2022 - PROGESP, de 01 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor a seguir relacionado, de acordo com as vigências e os respectivos padrões de vencimento:

SIAPÉ	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO
2313310	BRUNO CABRAL GOMES	19/11/2020	04
2313310	BRUNO CABRAL GOMES	19/05/2022	05

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 2401/2022-PROGESP, de 31 de Agosto de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, Matrícula: 1211352, conforme solicitação de afastamento nº 1796/2022, publicada no Boletim de Serviço número 129/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2402/2022-PROGESP, de 1 de Setembro de 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 36722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a JESUS LEODALY SALAZAR ARAMAYO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1330544, lotado no DEP/CT, com vigência a partir de 01/09/2022.c

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria De Pós Graduação - PPG
Portaria nº 20/2022-PPG, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Matrícula: 1350249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para participação em Banca, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 01 de Setembro de 2022 a 03 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2470/2022.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pro-Reitor(A) Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento De Turismo - DETUR
Edital nº 01/2022-DETUR, de 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO - CAMPUS CENTRAL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela da Portaria nº 40/2022-DETUR, de 29 de agosto de 2022 convoca os candidatos interessados para concorrer aos cargos de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO - CAMPUS CENTRAL, para mandato de dois anos, mediante a eleição direta e secreta, nos termos do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as normas abaixo explicitadas:

NORMAS

I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis para o cargo de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO os professores efetivos lotados no Departamento de Turismo que estiverem em pleno exercício, ressalvados os casos de impedimento legais, nos termos da legislação vigente no País.

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão feitas sob forma de uninominal até o dia 04 de setembro de 2022;

§2º - O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com prazo final e fatal até às 17 horas;

§3º - Das decisões, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o Presidente da Comissão Eleitoral;

§4º - No ato da inscrição, os candidatos deverão disponibilizar os seguintes dados: nome completo, titulação, matrícula e foto 3x4 digitalizada para serem inseridos na Urna Eletrônica.

II – DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 3º - O Coordenador e Vice-coordenador do curso de Turismo serão eleitos por professores e técnicos-administrativos nele lotados, além do universo de alunos, definidos na forma deste edital, respeitado o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para o voto dos professores e técnicos-administrativos e 30% para os alunos.

III – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Somente poderão concorrer à função de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Turismo os professores efetivos com regime de trabalho de 40 horas semanais ou de dedicação exclusiva.

IV – DA VOTAÇÃO

Art. 5º - A eleição será realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2022, com início à 00h:00min do dia 12 de setembro de 2022 e encerramento às 23h:59min do dia 13 de setembro de 2022,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

por meio de Urna Eletrônica disponível Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), implantada pela Superintendência de Informática da UFRN.

Art. 6º - Para votar, os eleitores devem acessar www.sigeleicao.ufrn.br, inserir o login e a senha e selecionar a seguinte opção: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO – CAMPUS CENTRAL.

Art. 7º Na Urna Eletrônica, através de cliques nos números da Urna Virtual, o eleitor pode selecionar uma chapa válida ou inválida e clicar em confirmar para encerrar a operação. Ou, ainda, pode votar em branco, clicando na tecla “branco”.

Art. 8º Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com o número de controle automático, que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

V – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º - A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação e será automaticamente processada pelo SIGEleição.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e técnicos-administrativos do Departamento de Turismo; e 30% (trinta por cento) para os discentes do curso de Turismo. Vence a chapa que obtiver o maior coeficiente, que será calculado da seguinte forma:

$C_i = P_x * (X_i / T) + P_y * (Y_i / T)$, sendo:

C_i = coeficiente de votos da chapa i ;

P_x = peso do grupo X ;

P_y = peso do grupo Y ;

X_i = número de votos válidos do grupo X na chapa i ;

Y_i = número de votos válidos do grupo Y na chapa i ;

T = total de votos válidos ($X_i + Y_i$)

$*$ = multiplicação

$/$ = divisão

§ 3º - No caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:

01 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO SUPERIOR;

02 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO NA UFRN;

03 – Mais idoso.

Art. 10º - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral sendo, em seguida, os seus nomes encaminhados ao Departamento de Turismo.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - O processo eleitoral será registrado em ata, assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada à Plenária do Departamento, para fins de homologação.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito, qualquer membro do departamento ou discente do curso de Turismo.

§ 2º - Os recursos serão encaminhados à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado no quadro de avisos do Departamento de Turismo, sendo ali julgado em última instância;

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando a legislação da UFRN e, subsidiariamente, a Legislação Eleitoral do País.

(a) Stella Magaly De Andrade Sousa - Presidente da comissão

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Regina Ferreira De Araújo - Membro
 Marcus Vinícius Fernandes Terto - Membro

Departamento De Ciências Contábeis - DCC
Portaria Nº 16/2022-DCC/CCSA, de 31 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ERIVAN FERREIRA BORGES, Matrícula: 2314118, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 12 de Setembro de 2022 a 15 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2452/2022.

(a) Diogo Henrique Silva De Lima - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento De Medicina Integrada - DMI
Portaria nº 13/2022-DMI/CCS, de 31 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HENRIQUE JOSE DA MOTA, Matrícula: 2173427, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 14 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2415/2022.

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Departamento De Farmácia - DFARM
Portaria nº 12/2022-DFARM/CCS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de NEY MOURA LEMOS PEREIRA, Matrícula: 1674779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 07 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2453/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT
Portaria nº 11/2022-DACT/CCS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VALERIA SORAYA DE FARIAS SALES, Matrícula: 350753, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 02 de Setembro de 2022 a 03 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2414/2022.

(a) Antonia Claudia Jacome Da Camara - Chefe

Departamento De Medicina Clínica - DMC
Portaria nº 03/2022-DMC/CCS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de REIVLA MARQUES VASCONCELOS SOARES, Matrícula: 4007880, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Setembro de 2022 a 07 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2325/2022.

(a) Maria De Fatima Paiva Baracho - Chefe

Portaria nº 04/2022-DMC/CCS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELAINE LIRA MEDEIROS, Matrícula: 2171406, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em GRAMADO / RS, no período de 07 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2176/2022.

(a) Maria De Fatima Paiva Baracho - Chefe

Portaria nº 05/2022-DMC/CCS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RODOLFO DANIEL DE ALMEIDA SOARES, Matrícula: 4491742, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Agosto de 2022 a 26 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2088/2022.

(a) Maria De Fatima Paiva Baracho - Chefe

Departamento De Infectologia - DINFEC

Portaria nº 07/2022-DINFEC/CCS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MONICA BAUMGARDT BAY, Matrícula: 3603303, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SOBRAL / CE, no período de 26 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2464/2022.

(a) Marise Reis De Freitas - Chefe

Centro de Biociências - CB

Departamento De Fisiologia E Comportamento - DFS

Portaria nº 09/2022-DFS/CB, de 01 de Setembro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANA CAROLINA LUCHIARI, Matrícula: 1644341, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO, para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 05 de Setembro de 2022 a 09 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2467/2022.

(a) Maricele Nascimento Barbosa - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 90 do DGC/CERES, de 31 de Agosto de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO SANTIAGO REIS, Matrícula: 1818226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de evento, no país, em GOIÂNIA, BRAZABRANTES, GOIANÉSIA, NIQUELÂNDIA, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, CAMPOS BELOS, no estado de GO e AURORA DO TOCANTINS, DIANÓPOLIS, RIO DA CONCEIÇÃO, SILVANÓPOLIS e PALMAS no Estado de TO, no período de 06 a 16 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2444/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

Coordenação Do Curso De Pedagogia - CCPE
Portaria Nº 2 / 2022 - CCPE/CERES, de 23 de agosto de 2022.

Revoga a Resolução nº 001/2021/CCPE/CERES, que Regulamenta os Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios.

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 729, de 11/05/2022 - publicada no DOU nº 89, de 12/05/2022 - Seção 2, fls. 34;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso, na 2ª Reunião Extraordinária 2022 realizada no dia 13/07/2022, a qual reconheceu limites impostos pela atual Resolução

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

no que tange matrículas de alunos em Estágios Disciplinares em função de extrapolação de carga horária,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 001/2021/CCPE/CERES, que Regulamenta os Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios;

Art. 2º - Encaminhar a referida resolução ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia/CERES para análise e revisão;

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alessandro Augusto De Barros Facanha - Coordenador

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Instituto De Química - IQ

Portaria nº 33/2022-IQ-UFRN, de 31 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ELEDIR VITOR SOBRINHO, Matrícula: 2302898, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 23 de Setembro de 2022 a 27 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2462/2022.

(a) Luiz Henrique Da Silva Gasparotto - Diretor Substituto

Departamento De Geologia - GEO

Portaria nº 83/2022-GEO/CCET, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ZORANO SERGIO DE SOUZA, Matrícula: 350630, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em LAJES / RN, no período de 30 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2466/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Instituto de Química - IQ

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº36/2022-IQ-UFRN, de 01 de setembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

Nomear, representantes dos alunos no Colegiado do Curso de Licenciatura em Química EaD da UFRN, os seguintes discentes:

- Josuel dos Santos Araújo, (matrícula 20210001573): (Titular);
- Ítalo Gabriel de Medeiros Frutuoso, (matrícula 20210004870): (Suplente).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº37/2022-IQ-UFRN, de 01 de setembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE

DESIGNAR, os professores abaixo para comporem a comissão de elaboração de atividades de extensão dos componentes curriculares (QUI 1072, QUI 1073, QUI 1074 e QUI 1075) bem como discutir outras propostas de atividades de extensão no curso de Licenciatura em Química EaD da UFRN, os seguintes docentes:

- CARLOS NECO DA SILVA JÚNIOR, (SIAPE 2025587);
- LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, (SIAPE 1138433);
- GRAZIELLE TAVARES MALCHER, (SIAPE 1569330).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Centro de Tecnologia – CT
Edital nº 01/2022-CT, de 01 de setembro de 2022

NORMAS PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CT NO CONSEC

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A consulta em pauta destina-se, nos termos do Regimento Interno (Art. 11, IX, Parágrafo 3º) deste Centro Acadêmico, a definir a preferência do corpo técnico-administrativo do Centro de Tecnologia quanto aos seus representantes no Conselho de Centro/CT.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º – A Comissão Eleitoral é constituída por três representantes do corpo técnico-administrativo nomeados em portaria emitida pela Direção do Centro de Tecnologia.

Art. 3º – Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Elaborar as normas da presente eleição;
- b) Zelar pelo cumprimento integral das normas da eleição;
- c) Elaborar o cronograma da eleição (ANEXO I);
- d) Receber as inscrições dos candidatos;
- e) Providenciar os recursos materiais e humanos;
- f) Encaminhar os dados referentes ao processo eleitoral à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFRN) para a realização da eleição pelo Sistema SIGEleição;
- g) Obter o relatório final do processo eleitoral no Sistema SIGEleição;
- h) Julgar os recursos e impugnações apresentadas;
- i) Encaminhar o resultado da apuração à Direção do Centro de Tecnologia.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral será extinta com o encerramento do processo eleitoral e a comunicação do resultado final, conforme Art. 3º, alínea i.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Serão aceitas apenas inscrições de servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Tecnologia e em unidades subordinadas hierarquicamente a ele.

Art. 5º – As inscrições devem ser formalizadas através do formulário disponível no Anexo II deste edital, a ser entregue, no período de 12 a 14 de setembro de 2022:

- I) Pela Mesa Virtual, por meio da opção “Cadastrar Documento”, selecionando no campo “Tipo do Documento” a opção “ficha de inscrição” e escolhendo no campo “Unidade de Destino” o código 14.31;
- II) Ou presencialmente, na Secretaria do Centro de Tecnologia, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h.

Art. 6º – As inscrições serão feitas em chapas compostas por um titular e seu respectivo suplente.

IV - DA ELEIÇÃO

Art. 7º – A eleição ocorrerá no dia 26/09/2022 (segunda-feira), das 08h às 20h, via sistema SIGEleição, no seguinte endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>.

Art. 8º – Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) chapas, uma única vez em cada chapa, e seu voto será direto e secreto, em um único turno.

Art. 9º – A divulgação do resultado final está prevista para o dia 28/10/2022 (quarta-feira).

V - DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10º – Serão 3 (três) vagas para titulares e 3 (três) vagas para suplentes.

VI - DA APURAÇÃO

Art. 11 – A apuração será realizada pelo próprio sistema SIGEleição.

Art. 12 – Ao final da eleição, a Comissão Eleitoral obterá o relatório do processo eleitoral emitido pelo sistema.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 13 – Serão eleitas as chapas que tiverem maior número de votos.

VII – DOS RECURSOS

Art. 14 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, no prazo limite de até 24 horas, contados do horário de divulgação do resultado objeto do recurso.

Parágrafo Único – Para interposição dos recursos, estes deverão ser remetidos através da Mesa Virtual, por meio da opção “Cadastrar Documento”, selecionando no campo “Tipo do Documento” a opção “interposição de recursos” e escolhendo no campo “Unidade de Destino” o código 14.31.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 – Será adotado o seguinte critério para desempate: maior tempo de serviço (para o candidato a representante titular) na UFRN.

Art. 16 – Os atos da comissão tais como resultados, homologações, deferimentos e indeferimentos serão publicizados na página web do Centro de Tecnologia (www.ct.ufrn.br) e também no mural da Secretaria do Centro.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a)Comissão Eleitoral
Portaria de Comissão nº 53/2022-ADM/CT, de 24 de agosto de 2022.

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	12 a 14/09/22
Divulgação do resultado preliminar das candidaturas homologadas	15/09/22
Interposição de recurso por indeferimento de inscrição	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar das inscrições
Divulgação final das candidaturas homologadas	16/09/22
Realização do pleito	26/09/22
Divulgação do resultado preliminar	27/09/22
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pleito	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar do pleito
Divulgação do resultado final	28/09/22

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Eu, _____,
CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____,
_____ (cargo),
_____ (lotação),

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

solicito a formalização de inscrição para concorrer a representante titular do corpo técnico-administrativo do Centro de Tecnologia no Conselho de Centro.

Eu, _____,
CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____,
_____ (cargo),
_____ (lotação),

solicito a formalização da inscrição para concorrer a representante suplente do corpo técnico-administrativo do Centro de Tecnologia no Conselho de Centro.

Declaro, nesta oportunidade, conhecer as normas da eleição nos termos do Edital de Convocação.

Natal, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Requerente
Candidato(a) a representante titular

Assinatura do(a) Requerente
Candidato(a) a representante suplente

Departamento De Arquitetura – ARQ
Portaria Nº 12/DARQ/CT/UFRN, de 30 de agosto de 2022.

A Chefe do Departamento de Arquitetura Da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº 1627/2021-REITORIA, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Doutores Jersonias da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE 350639, Emanuel Ramos Cavalcanti - Matrícula SIAPE 1122924 e Marizo Vitor Pereira - Matrícula SIAPE 346512, para sobre a presidência do primeiro compor a Comissão de Revalidação de Diplomas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFRN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Eunádia Silva Cavalcante - Chefe

Portaria Nº 13/DARQ/CT/UFRN, de 30 de agosto de 2022.

A Chefe do Departamento de Arquitetura Da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº 1627/2021-REITORIA, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - De acordo com o Artigo 2º da PORTARIA Nº 10/2021-DARQ, de 04 de novembro de 2021, sobre vaga aberta para representação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo Professor Eugênio Mariano Fonseca de Medeiros, por aposentadoria, foi indicado e aprovado o nome do Professor Hélio Takashi Maciel de Farias como substituto para complementação do mandato, na 8ª Reunião Ordinária do Departamento de Arquitetura, ocorrida em 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Eunádia Silva Cavalcante - Chefe

Portaria nº 28/2022-ARQ/CT, de 31 de Agosto de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EUNADIA SILVA CAVALCANTE, Matrícula: 5177271, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 25 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2449/2022.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias - Chefe Substituto

Departamento De Engenharia De Materiais - DEMAT
Portaria nº 17/2022-DEPTO-EMAT, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BISMARCK LUIZ SILVA, Matrícula: 2345599, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em NATAL / RN, no período de 14 de Setembro de 2022 a 14 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2446/2022.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe Substituto

Portaria nº 18/2022-DEPTO-EMAT, de 01 de Setembro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BISMARCK LUIZ SILVA, Matrícula: 2345599, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em PARNAMIRIM / RN, no período de 23 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2447/2022.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe Substituto

Departamento De Engenharia De Petróleo - DPET
Portaria nº 19/2022-DPET, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI, Matrícula: 6350734, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 26 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2350/2022.

(a) Jennys Lourdes Meneses Barillas - Chefe

Departamento De Engenharia Civil E Ambiental - DECAM
Portaria nº 30/2022-DECAM, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 01 de Setembro de 2022 a 03 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2469/2022.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 31/2022-DECAM, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2478/2022.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento De Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº 07/2022-DEPAD/CCSA, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JANAYNNA DE MOURA FERRAZ, Matrícula: 1228739, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 29 de Agosto de 2022 a 02 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2167/2022.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

Portaria nº 08/2022-DEPAD/CCSA, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JANAYNNA DE MOURA FERRAZ, Matrícula: 1228739, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para participação em Banca, em BELO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

HORIZONTE / MG, no período de 13 de Julho de 2022 a 16 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1610/2022.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

Centro De Educação - CE
Portaria nº 06/2022-CE, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GERARDO FELIPE SILVA DE SOUSA, Matrícula: 348590, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em LUÍS GOMES / RN, no período de 02 de Setembro de 2022 a 03 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2459/2022.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Departamento De Práticas Educacionais E Currículo - DPEC
Portaria nº 68/2022-DPEC, de 01 de Setembro de 2022.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Portaria Nº 1809 / 2021 - R, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOU Nº 224 de 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Designar os docentes Lucinéia Contiero - SIAPE 1700384, Diego José Alves Alexandre - SIAPE 1912307, Luis Alfredo Fernandes de Assis - SIAPE 1493578 e , Danielle Grace Rego de Almeida - SIAPE 1189557 (na condição de suplente), para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado para professor substituto/temporário - Edital nº 085/2022 - PROGESP. Área: Didática e Ensino de Língua Inglesa.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

Portaria nº 70/2022-DPEC, de 01 de Setembro de 2022.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Portaria Nº 1809 / 2021 - R, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOU Nº 224 de 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os servidores docentes DIEGO JOSE ALVES ALEXANDRE, matrícula nº 1912307, LUCINEIA CONTIERO, matrícula nº 1700384, CRISLANE BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula nº 2482088 e FLAVIA ROLDAN VIANA, matrícula nº 2313711 (na condição de suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA, matrícula nº 1189557.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

Portaria Nº 74 / 2022 - DPEC, de 01 de setembro de 2022.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1809 / 2021 - R, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOU Nº 224 de 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Designar os docentes VANIA APARECIDA COSTA - SIAPE 2319774, ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR - SIAPE 1996620 e VANDINER RIBEIRO - SIAPE 1324875, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão do Fórum do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Instituto Do Cérebro - IC

Portaria nº 19/2022-INST. CÉREBRO, de 31 de Agosto de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DRAULIO BARROS DE ARAUJO, Matrícula: 1243905, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em QUIXADÁ / CE, no período de 01 de Setembro de 2022 a 04 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2451/2022.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA

Portaria Nº 110 / 2022 - FACISA, de 31 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no §6º. do Art. 9º e o §6º. do Art. 11 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, bem como o Edital nº 071/2022-PROGESP;

Considerando ainda o Provimento nº 043/2022-FACISA, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 071/2022-PROGESP, na área de PSICOLOGIA E SAÚDE COLETIVA (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dr. FLÁVIO FERNANDES FONTES - Professor da FACISA/UFRN (Presidente);

Dr. ALEX REINECKE DE ALVERGA - Professor da FACISA/UFRN;

Dra. FLÁVIA HELENA MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE - Professora da UFF.

Suplentes:

Dr. RAMON JOSÉ AYRES SOUZA - Professor da FACISA/UFRN;

Dra. LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS - Professora da FACISA/UFRN;

Dra. MARIA VALQUÍRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Professora da UFCG.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 111 / 2022 - FACISA, de 31 de agosto de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no §6º. do Art. 9º e o §6º. do Art. 11 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, bem como o Edital nº 071/2022-PROGESP;

Considerando ainda o Provimento nº 044/2022-FACISA, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 071/2022-PROGESP, na área de HISTÓRIA DA PSICOLOGIA E PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Dr. PABLO VICENTE MENDES DE OLIVEIRA QUEIROZ - Professor da FACISA/UFRN (Presidente);

Dr. FERNANDO LACERDA JÚNIOR - Professor da UFG;

Dra. BETÂNIA MOREIRA DE MORAES - Professora da UECE.

Suplentes:

Dra. ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO-Professora da FACISA/UFRN;

Dr. LEONARDO LEMOS DE SOUZA-Professor da UNESP;

Dra. BLENDIA CARINE DANTAS DE MEDEIROS- Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 112 / 2022 - FACISA, de 31 de agosto de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no §6º. do Art. 9º e o §6º. do Art. 11 da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, bem como o Edital nº 071/2022-PROGESP;

Considerando ainda o Provimento nº 045/2022-FACISA, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 071/2022-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM SAÚDE DA MULHER E DERMATOFUNCIONAL (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dr. GUILHERME PERTINNI DE MORAIS GOUVEIA - Professor da UFDPAR (Presidente);

Dra. CINTIA HELENA SANTUZZI - Professora da UFES;

Dra. ISABELA AZEVEDO FREIRE SANTOS - Professora da UFS.

Suplentes:

Dra. NÉVILLE FERREIRA FACHINI DE OLIVEIRA - Professora da UFES;

Dra. CAROLINE WANDERLEY SOUTO FERREIRA - Professora da UFPE;

Dra. ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - Professora da EMCM/UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 46/2022-SEDIS, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em BELÉM / PA, no período de 07 de Setembro de 2022 a 24 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2468/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Escola De Música - EMUFRN

Portaria nº 134/2022-EMUFRN, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RADEGUNDIS ARANHA TAVARES FEITOSA, Matrícula: 1627429, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BRAGANÇA PAULISTA / SP, no período de 19 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2471/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ

Edital Nº 16/2022, de 01 de setembro de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIA - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ/UFRN.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por meio da Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ, torna público, através deste edital de Processo Seletivo Simplificado, as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos que comporão o cadastro de reserva da equipe dos cursos oferecidos no âmbito do programa NOVOS CAMINHOS na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do Bolsa Formação - EAJ/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012; do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

1.3. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas por este certame.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas as vagas constantes conforme o anexo I deste Edital;

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Ao PROFESSOR cabe:

- a) Cumprir a carga horária estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da remuneração, desligamento do Programa e/ou ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do NOVOS CAMINHOS;
- b) Participar quando convocado pela Coordenação Geral de reunião presencialmente ou via videoconferência, a depender da orientação prévia da Coordenação;
- c) Em caso de servidor público, o bolsista deve apresentar autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição para iniciar as atividades;
- d) Confeccionar plano de curso e enviar ao supervisor para análise;
- e) Ministras aulas presenciais e/ou EAD, de acordo com dias e horários estabelecidos pela coordenação geral e adjunta;
- f) Adequar a didática a necessidades específicas do público-alvo;
- g) Recolher lista de frequência diária e encaminhar ao supervisor para arquivamento;
- h) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- i) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- j) Promover atividade de culminância para o fim do curso (sugestão de portfólio);
- k) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pela coordenação geral e adjunta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato será gratuita e realizada no período compreendido entre 18h01m de 01 de setembro de 2022 até às 23h59m de 15 de setembro de 2022, exclusivamente pelo site <https://novoscaminhos.ufrn.br/>

4.2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no item 5 para a função a ser exercida descrita neste edital, bem como dos seus respectivos anexos.

4.3. O candidato deverá preencher o formulário disponível no site <https://novoscaminhos.ufrn.br/> para realizar sua inscrição, anexando nos campos disponíveis às comprovações documentais em formato PDF. As documentações solicitadas no ato da inscrição online são:

- a) Cópia de comprovação de escolaridade: Graduação e/ou Pós Graduação (especialização, mestrado e doutorado) conforme cada perfil da vaga concorrida;
- b) Experiência profissional para a função de professor: comprovação de tempo de serviço na área de atuação (todas as comprovações deverão ser digitalizadas em um mesmo arquivo PDF);
- c) Experiência profissional para a função de Supervisor: comprovação de tempo de serviço na área de atuação (todas as comprovações deverão ser digitalizadas em um mesmo arquivo PDF);
- d) Número da Identidade e CPF, (apenas necessário apresentar no ato da convocação para apresentar documentações).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

4.4. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Não apresentar as devidas comprovações da documentação solicitada na inscrição on-line ou em fase posterior quando porventura for solicitado;
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.5. Cada candidato só poderá concorrer a 1 (uma) vaga para professor;

4.6. Não serão aceitas inscrições ou entregas de documentações presencialmente ou posteriormente ao envio de formulário on-line.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Cumprir todos os requisitos do edital e submeter à inscrição on-line no site <https://novoscaminhos.ufrn.br/> anexando todos os documentos comprobatórios nos campos determinados. Certifique que recebeu o comprovante de inscrição para confirmação da inscrição.

5.2. Ter a escolaridade indicada no anexo I e experiência profissional comprovada conforme pré-requisitos.

5.3. Em caso de servidor público deve ter disponibilidade atestada pelo dirigente ou chefe imediato no campus.

5.4. Se não servidor público, ter disponibilidade para atuar no programa.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor da Escola Agrícola de Jundiá e constará de uma fase de caráter classificatório e eliminatório do certame.

6.2. A fase constará da análise documental submetida de forma on-line no site <https://novoscaminhos.ufrn.br/>. Essa classificação seguirá a pontuação discriminada no item 7.1 deste edital.

6.3. Para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previstas neste Edital, a Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de pontuação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 5.9.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/03.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E OU ELIMINAÇÃO

7.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, utilizando os critérios dispostos a seguir:

1. 1. FUNÇÃO: PROFESSOR QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS – Pré-requisitos: mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional relacionada ao curso ou experiência docente relacionada ao curso ou áreas correlatas.		
01	Experiência profissional na área do curso	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Experiência docente na área do curso	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
03	Titulação: Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

1. 2. FUNÇÃO: PROFESSOR QUALIFICA MAIS PROGREDIR – Pré-requisitos: mínimo de 6 (seis) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.		
01	Experiência profissional na área de Empreendedorismo	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
02	Experiência docente na área de Empreendedorismo	2 (dois) pontos para cada mês de atuação (máximo de 80 pontos).
03	Titulação: Graduação, Especialista, Mestre ou Doutor.	5, 10, 15 ou 20 pontos (não acumuláveis).

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado parcial será divulgado em até dois dias úteis após o fechamento deste edital, no endereço eletrônico <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.

8.2. O resultado final será divulgado em até quatro dias úteis após o fechamento deste edital, no endereço eletrônico <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.

8.3. O resultado gerará uma ordem classificatória dos candidatos por vaga, tornando-os aptos a exercerem a função inscrita no Programa Novos Caminhos, não gerando, todavia, obrigatoriedade de contratação (convocação) dos mesmos pelo programa, sem a devida necessidade.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo apenas nos (02) dois primeiros dias úteis após a sua divulgação, enviando requerimento de interposição preenchido no e-mail novoscaminhosufrn@gmail.com, utilizando modelo de requerimento (Anexo II)

9.2. O candidato deverá conferir a publicação do resultado final pós-recurso, com as eventuais mudanças na ordem classificatória, após análise das solicitações de recurso, no endereço eletrônico <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.

9.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O pagamento da remuneração aos profissionais que atuam na Bolsa-Formação no âmbito do programa ENERGIF deve obedecer aos valores por hora relógio de trabalho que serão destinadas ao programa conforme orientações na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil, bem como sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

10.2. No tocante à remuneração do professor, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

10.3. A critério da Coordenação Geral poderão ser destinadas até 16 horas/semanais ao professor e até 20 horas/semanais ao supervisor, relativo às atividades de ensino e de planejamento.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada, e será de acordo com a demanda de realização de cursos e demanda de atividades existentes, com convocação realizada com antecedência de dois dias úteis, por e-mail, telefone ou site, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, sendo que sua

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

recusa ou ausência de manifestação (num prazo de até 2 dias úteis) ensejará a imediata chamada do próximo classificado.

11.2. O candidato selecionado deverá apresentar todas as comprovações impressas apresentadas neste processo seletivo e assinar o TERMO DE COMPROMISSO, antes do início das suas atividades.

11.3. O candidato que vier a ser convocado, cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade e orientação da Coordenação.

11.4. Os servidores públicos que tiverem 60 (sessenta) horas ou mais de sua carga horária já comprometida em outras atividades, não poderão assumir nenhuma função/cargo no Programa.

11.5. A carga horária de trabalho de professor que é servidor público será de até 16 horas/semanais;

11.6. O candidato ao se inscrever no presente certame, declara assim ter a disponibilidade de até 16 horas semanais, dedicadas exclusivamente ao Programa Novos Caminhos.

11.7. O exercício da atividade no Novos Caminhos não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à EAJ-UFRN.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da remuneração, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da Instituição.

12.3. Cabe a Coordenação Geral o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 8.3 deste Edital.

12.4. O afastamento dos convocados das atividades para as quais foi nomeado, por um período de dois dias consecutivos, sem nenhuma justificativa considerável, implicará no imediato cancelamento da sua remuneração e do termo de compromisso.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site <https://novoscaminhos.ufrn.br/>.

12.6. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados e documentações disponibilizadas para a seleção e contratação. Na convocação serão solicitados os originais e xerox das documentações.

12.7. Este edital é destinado à seleção de equipe para atuação junto à Equipe do Programa Novos Caminhos da Escola Agrícola de Jundiá-EAJ, demais campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA – Campus Mossoró/RN. No entanto, a continuidade da função ficará a critério da Coordenação Geral, levando em consideração avaliações contínuas de desempenho, disponibilidade orçamentária e necessidade da função.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

(a)Ivan Max Freire de Lacerda - Diretor

ANEXO I - ENERGIF

ANEXO I – QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS

Código da vaga	Cargo	Localidade	Pré-requisitos mínimos	Vagas
----------------	-------	------------	------------------------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

01	Professor: Vendedor	Mossoró	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional ou experiência docente relacionada ao curso ou áreas correlatas.	Cadastro reserva
02	Professor: Recepcionista	Mossoró	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação profissional ou experiência docente relacionada ao curso ou áreas correlatas.	Cadastro reserva

ANEXO I – QUALIFICA MAIS PROGREDIR

Código da vaga	Cargo	Localidade	Pré-requisitos mínimos	Vagas
03	Professor: Microempreendedor individual	Mossoró	Nível Técnico completo e Mínimo de 06 (seis) meses de atuação em projetos relacionados a empreendedorismo ou atuação como microempreendedor individual.	Cadastro reserva

Cronograma:

Inscrição: 01/09 a 15/09

Resultado parcial: 19/09

Recursos: Até 21/09

Resultado final: 22/09

Início das aulas: 27/09

ANEXO IV

Requerimento padrão para interposição de recurso do Edital nº 14/2022 – Novos Caminhos, recurso contra resultado preliminar do processo seletivo simplificado de seleção para credenciamento temporário de profissionais que atuarão no programa Novos Caminhos da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias - Escola Agrícola de Jundiá/UFRN.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º 14/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do referido edital, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2022

Local e data.

Enviar este documento com anexos para o e-mail: novoscaminhosufrn@gmail.com até dois dias úteis após a publicação do resultado parcial. (Horário limite para recebimento de recursos – 21:00 do segundo dia útil após a divulgação do resultado parcial).

Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS
Edital 05/2022-FELCS, de 30 de agosto de 2022

ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FELCS

A Comissão Eleitoral, adiante assinada, devidamente designada pelo Diretor da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Portaria de Comissão n. 38/2022-FELCS/UFRN, de 25 de agosto de 2022, e conferindo o que determina o Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Capítulo V do Regimento Interno da FELCS,

RESOLVE:

Art. 1º Estão aptos para concorrer à eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da FELCS, para o mandato do biênio 2022-2024, professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, com efetivo exercício nos Cursos de Engenharia de Produção.

Art. 2º O Coordenador e Vice-Coordenador de Graduação são eleitos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito.

§ 1º O processo de eleição respeitará o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para o voto dos professores e 30% (trinta por cento) para o voto dos discentes.

Art. 3º As inscrições dos candidatos para a eleição para a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da FELCS deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail da presidência da eleição – arthur.francisco74@gmail.com, de 05 a 06 de setembro de 2022, sendo os requerimentos de inscrição (ANEXO I e II) analisados e homologados pela Comissão Eleitoral no dia 8 de setembro de 2022.

Art. 4º A eleição a que se refere o item anterior será realizada no dia 19 de setembro de 2022, das 07h às 23h59min, pelo sistema eletrônico SIGELEIÇÕES.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Arthur Francisco Andrade - Professor Do Magisterio Superior
Jorge Luiz Dos Santos Silva - Secretario Administrativo
Angelo Gabriel Trajano Cazuza - Discente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FELCS

Nós, , matrícula SIAPE _____ e , matrícula SIAPE _____ cientes das normas que regem o processo de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da FELCS, para o período de 2022-2024, viemos, por meio deste documento, formalizar a nossa inscrição, matrícula SIAPE _____ e SIAPE _____ para concorrer à função de, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da FELCS, no pleito eleitoral que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2022.

Currais Novos, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato a Coordenador

Assinatura do candidato a Vice-Coordenador

Portaria Nº 35 / 2022 - FELCS/UFRN, de 01 de setembro de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.481/2020-R, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 30 de novembro, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Marcelo Henrique Neves Pereira, SIAPE 2688224, Arthur Francisco Andrade, SIAPE 1223417, Juliana Amorim Coelho, SIAPE 3285233, Kelsiane de Medeiros Lima, SIAPE 2523714, e Philippe Eduardo de Medeiros, SIAPE 1338796; com mandato de 02 (dois) anos, membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Portaria nº 64/2022-FELCS/UFRN, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO CRISTIANO HASS DA SILVA, Matrícula: 1211352, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2463/2022.

(a) Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor Substituto

Portaria nº 65/2022-FELCS/UFRN, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA KÉRSIA DA SILVA DOURADO, Matrícula: 1026619, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 22 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2476/2022.

(a) Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor Substituto

Portaria nº 66/2022-FELCS/UFRN, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCELO HENRIQUE NEVES PEREIRA, Matrícula: 2688224, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2479/2022.

(a) Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor Substituto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Núcleo De Arte E Cultura - NAC
Portaria nº 03/2022-NAC, de 01 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TEODORA DE ARAUJO ALVES, Matrícula: 2200162, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 02 de Setembro de 2022 a 04 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2477/2022.

(a) Bettina Rupp - Diretor Substituto

Anexo
Extrato De Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7183.21.1519 - DEMOGRAFIA E DINÂMICA SOCIAL DE UMA POPULAÇÃO DE *Callithrix jacchus*.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.
FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato para 31/03/2023, bem como o acréscimo de valor no importe de R\$ 64.191,76 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	01.09.2022	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 163 – Contém 39 páginas.